

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão nº 6212020 - Eletrônico**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual e futura aquisição de Etiquetas de Transfusão e Etiqueta Rótulo autocolante, itens essenciais para o cumprimento da atividade-fim da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, no denominado ciclo do sangue e seus derivados, consoante determinado pelas legislações vigentes, para um período de 12 meses.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Data da Realização (início dos lances):** 04/12/2020 09:00

**Data da Abertura da Sessão:** 04/12/2020 09:00

**Fornecedor:** 38.261.300/0001-05 - PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES 01544555121

**DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO**

<b>Anexo</b>	<b>Tipo</b>	<b>Enviado em:</b>
<a href="#">SUPEL RO PE 621-2020 PROPOSTA INICIAL.zip</a>	Proposta	03/12/2020 19:46
<a href="#">DOCUMENTAÇÃO.zip</a>	Habilitação	03/12/2020 19:46

**ANEXOS DO ITEM**

Para ver os itens do grupo clique em Visualizar Itens, ao lado do nome do Grupo.

**GRUPO 1** ([Visualizar Itens](#))

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Anexo/Planilha**

**Enviado em:**

Não foi convocado para envio de anexo ao item deste pregão.

Fechar

# PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - MEI

CNPJ: 38.261.300/0001-05 – Inscr. Estadual: 08.000.041/001-08

Endereço: QNF 18, Lote 01, Loja 01 Bairro: Taguatinga Norte CEP.: 72.125-680 BRASÍLIA- DF –

E-mail: [jepsolucoescomerciais@gmail.com](mailto:jepsolucoescomerciais@gmail.com) - fone.: (61) 99262-2278 / 3352-2815

Brasília - DF, 04 de Dezembro de 2020

A

## Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL / RO

Comissão Permanente de Licitação

N e s t a

A Empresa **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, sediada no endereço, QNF 18 Lote 01 Lojas 01– Taguatinga Norte – CEP: 72125-680 – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.261.300/0001-05, neste ato representado por PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES, apresento nossa proposta de preço para os itens a seguir relacionados:

**DECLARO ter ciência e aceitação das condições do Edital e seus Anexos, especialmente as fixadas para pagamento, contidas no Instrumento Contratual.**

### Proposta de Preços

**Pregão Eletrônico nº 621/2020 SRP Uasg: 925373 Abertura: 04/12/2020 as 09:00hs**

GRUPO	Item	Objeto	Marca / modelo	UN	QTD	V. Unit	V. Total
01	01	<b>Etiqueta de Transfusão (HMR.I.001.R01)</b> - Etiqueta especial para identificação do Hemocomponente e Receptor, frente e verso. Deverá ser a prova d'água; não poderá rasgar e não poderá manchar em contato com tinta de caneta; com picote, sendo que o picotado deve rasgar com facilidade apenas quando for necessário destacar o canhoto da etiqueta; também deve conter um furo na parte superior da mesma por onde passará o tubo de PVC da bolsa de hemocomponente, Medindo 30cm x 11cm, 2x2 cores, formato 16 em papel impermeabilizante (BOPP).	ETIBRAS  <b>MOD:</b> 30 X 11 bopp	UN	63.696	R\$ 0,80 Oitenta centavos	R\$ 50.956,80 Cinquenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos.
	02	<b>Etiqueta Rótulo autocolante A+</b> . Etiquetas adesivas, autocolantes, medindo aproximadamente 105mm x 85mm. Devem ser apresentadas em rolos contendo 100 etiquetas cada, separadas unitariamente com espaço de 3mm entre elas; Frente única, com cores diversificadas e H.M.R diferenciado para cada Tipagem sanguínea (conforme modelo anexo). As etiquetas são compostas de papel frontal, adesivo e papel suporte ou liner, com as seguintes especificações: 1. Papel frontal, filme plástico de polipropileno, branco fosco, não tóxico. Deve possuir gramatura de 65g/m2 (+/- 5g/m2) e espessura com aproximadamente, 75micra. 2. Adesivo (parte da etiqueta em contato direto com a bolsa de hemocomponentes. As etiquetas devem ser resistentes à variações de temperatura de -80°C à 37°C, sem apresentar descolamento do hemocomponente. Devem ser à prova d'água, não poderão rasgar, e nem manchar em contato com a tinta de caneta.	ETIBRAS  <b>MOD:</b> 105 X 85	UN	9.382	R\$ 0,35 Trinta e cinco centavos	R\$ 3.283,70 Três mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos.
	03	<b>Etiqueta Rótulo autocolante A-</b> . Etiquetas adesivas, autocolantes, medindo aproximadamente 105mm x 85mm. Devem ser apresentadas em rolos contendo 100 etiquetas cada, separadas unitariamente com espaço de 3mm entre elas; Frente única, com cores diversificadas e H.M.R diferenciado para cada Tipagem sanguínea (conforme modelo anexo). As etiquetas são compostas de papel frontal, adesivo e papel suporte ou liner, com as seguintes especificações: 1. Papel frontal, filme plástico de polipropileno, branco fosco, não tóxico. Deve possuir gramatura de 65g/m2 (+/- 5g/m2) e	ETIBRAS  <b>MOD:</b> 105 X 85	UN	1.412	R\$ 0,35 Trinta e cinco centavos	R\$ 494,20 Quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos.

# PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - MEI

CNPJ: 38.261.300/0001-05 – Inscr. Estadual: 08.000.041/001-08

Endereço: QNF 18, Lote 01, Loja 01 Bairro: Taguatinga Norte CEP.: 72.125-680 BRASÍLIA- DF –

E-mail: [jepsolucoescomerciais@gmail.com](mailto:jepsolucoescomerciais@gmail.com) - fone.: (61) 99262-2278 / 3352-2815

		espessura com aproximadamente, 75micra. 2. Adesivo (parte da etiqueta em contato direto com a bolsa de hemocomponentes. As etiquetas devem ser resistentes à variações de temperatura de -80°C à 37°C, sem apresentar descolamento do hemocomponente. Devem ser à prova d'água, não poderão rasgar, e nem manchar em contato com a tinta de caneta					
<b>Lote</b>		<b>Etiqueta Rótulo autocolante B+.</b> Etiquetas adesivas, autocolantes, medindo aproximadamente 105mm x 85mm. Devem ser apresentadas em rolos contendo 100 etiquetas cada, separadas unitariamente com espaço de 3mm entre elas; Frente única, com cores diversificadas e H.M.R diferenciado para cada Tipagem sanguínea (conforme modelo anexo). As etiquetas são compostas de papel frontal, adesivo e papel suporte ou liner, com as seguintes especificações: 1. Papel frontal, filme plástico de polipropileno, branco fosco, não tóxico. Deve possuir gramatura de 65g/m2 (+/- 5g/m2) e espessura com aproximadamente, 75micra. 2. Adesivo (parte da etiqueta em contato direto com a bolsa de hemocomponentes.	ETIBRAS <b>MOD:</b> 105 X 85			R\$ 0,35 Trinta e cinco centavos	R\$ 1.078,70 Mil e setenta e oito reais e setenta centavos.
	<b>04</b>			UN	3.082		
<b>01</b>		<b>Etiqueta Rótulo autocolante B-.</b> Etiquetas adesivas, autocolantes, medindo aproximadamente 105mm x 85mm. Devem ser apresentadas em rolos contendo 100 etiquetas cada, separadas unitariamente com espaço de 3mm entre elas; Frente única, com cores diversificadas e H.M.R diferenciado para cada Tipagem sanguínea (conforme modelo anexo). As etiquetas são compostas de papel frontal, adesivo e papel suporte ou liner, com as seguintes especificações: 1. Papel frontal, filme plástico de polipropileno, branco fosco, não tóxico. Deve possuir gramatura de 65g/m2 (+/- 5g/m2) e espessura com aproximadamente, 75micra. 2. Adesivo (parte da etiqueta em contato direto com a bolsa de hemocomponentes. As etiquetas devem ser resistentes à variações de temperatura de -80°C à 37°C, sem apresentar descolamento do hemocomponente. Devem ser à prova d'água, não poderão rasgar, e nem manchar em contato com a tinta de caneta.	ETIBRAS <b>MOD:</b> 105 X 85			R\$ 0,35 Trinta e cinco centavos	R\$ 164,00 Cento e sessenta e quatro reais
	<b>05</b>			UN	470		
		<b>Etiqueta Rótulo autocolante AB+.</b> Etiquetas adesivas, autocolantes, medindo aproximadamente 105mm x 85mm. Devem ser apresentadas em rolos contendo 100 etiquetas cada, separadas unitariamente com espaço de 3mm entre elas; Frente única, com cores diversificadas e H.M.R diferenciado para cada Tipagem sanguínea (conforme modelo anexo). As etiquetas são compostas de papel frontal, adesivo e papel suporte ou liner, com as seguintes especificações: 1. Papel frontal, filme plástico de polipropileno, branco fosco, não tóxico. Deve possuir gramatura de 65g/m2 (+/- 5g/m2) e espessura com aproximadamente, 75micra. 2. Adesivo (parte da etiqueta em contato direto com a bolsa de hemocomponentes. As etiquetas devem ser resistentes à variações de temperatura de -80°C à 37°C, sem apresentar descolamento do hemocomponente. Devem ser à prova d'água, não	ETIBRAS <b>MOD:</b> 105 X 85			R\$ 0,35 Trinta e cinco centavos	R\$ 164,00 Cento e sessenta e quatro reais
	<b>06</b>			UN	470		

# PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - MEI

CNPJ: 38.261.300/0001-05 – Inscr. Estadual: 08.000.041/001-08

Endereço: QNF 18, Lote 01, Loja 01 Bairro: Taguatinga Norte CEP.: 72.125-680 BRASÍLIA- DF –

E-mail: [jeplusucoescomerciais@gmail.com](mailto:jeplusucoescomerciais@gmail.com) - fone.: (61) 99262-2278 / 3352-2815

		poderão rasgar, e nem manchar em contato com a tinta de caneta					
01	Lote	<b>Etiqueta Rótulo autocolante AB-</b> . Etiquetas adesivas, autocolantes, medindo aproximadamente 105mm x 85mm. Devem ser apresentadas em rolos contendo 100 etiquetas cada, separadas unitariamente com espaço de 3mm entre elas; Frente única, com cores diversificadas e H.M.R diferenciado para cada Tipagem sanguínea (conforme modelo anexo). As etiquetas são compostas de papel frontal, adesivo e papel suporte ou liner, com as seguintes especificações: 1. Papel frontal, filme plástico de polipropileno, branco fosco, não tóxico. Deve possuir gramatura de 65g/m2 (+/- 5g/m2) e espessura com aproximadamente, 75micra. 2. Adesivo (parte da etiqueta em contato direto com a bolsa de hemocomponentes. As etiquetas devem ser resistentes à variações de temperatura de -80°C à 37°C, sem apresentar descolamento do hemocomponente. Devem ser à prova d'água, não poderão rasgar, e nem manchar em contato com a tinta de caneta.	ETIBRAS  <b>MOD:</b> 105 X 85			R\$ 2,00 Dois reais	R\$ 380,00 Trezentos e oitenta reais
	07			UN	190		
		<b>Etiqueta Rótulo autocolante O+</b> . Etiquetas adesivas, autocolantes, medindo aproximadamente 105mm x 85mm. Devem ser apresentadas em rolos contendo 100 etiquetas cada, separadas unitariamente com espaço de 3mm entre elas; Frente única, com cores diversificadas e H.M.R diferenciado para cada Tipagem sanguínea (conforme modelo anexo). As etiquetas são compostas de papel frontal, adesivo e papel suporte ou liner, com as seguintes especificações: 1. Papel frontal, filme plástico de polipropileno, branco fosco, não tóxico. Deve possuir gramatura de 65g/m2 (+/- 5g/m2) e espessura com aproximadamente, 75micra. 2. Adesivo (parte da etiqueta em contato direto com a bolsa de hemocomponentes. As etiquetas devem ser resistentes à variações de temperatura de -80°C à 37°C, sem apresentar descolamento do hemocomponente. Devem ser à prova d'água, não poderão rasgar, e nem manchar em contato com a tinta de caneta	ETIBRAS  <b>MOD:</b> 105 X 85			R\$ 0,35 Trinta e cinco centavos	R\$ 4.428,00 Quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais.
08				UN	12.652		
		<b>Etiqueta Rótulo autocolante O-</b> . Etiquetas adesivas, autocolantes, medindo aproximadamente 105mm x 85mm. Devem ser apresentadas em rolos contendo 100 etiquetas cada, separadas unitariamente com espaço de 3mm entre elas; Frente única, com cores diversificadas e H.M.R diferenciado para cada Tipagem sanguínea (conforme modelo anexo). As etiquetas são compostas de papel frontal, adesivo e papel suporte ou liner, com as seguintes especificações: 1. Papel frontal, filme plástico de polipropileno, branco fosco, não tóxico. Deve possuir gramatura de 65g/m2 (+/- 5g/m2) e espessura com aproximadamente, 75micra. 2. Adesivo (parte da etiqueta em contato direto com a bolsa de hemocomponentes. As etiquetas devem ser	ETIBRAS  <b>MOD:</b> 105 X 85			R\$ 0,35 Trinta e cinco centavos	R\$ 833,70 Oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos
09				UN	2.382		

# PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - MEI

CNPJ: 38.261.300/0001-05 – Inscr. Estadual: 08.000.041/001-08

Endereço: QNF 18, Lote 01, Loja 01 Bairro: Taguatinga Norte CEP.: 72.125-680 BRASÍLIA- DF –

E-mail: [jepsolucoescomerciais@gmail.com](mailto:jepsolucoescomerciais@gmail.com) - fone.: (61) 99262-2278 / 3352-2815

	resistentes à variações de temperatura de -80°C à 37°C, sem apresentar descolamento do hemocomponente. Devem ser à prova d'água, não poderão rasgar, e nem manchar em contato com a tinta de caneta.					
--	--	--	--	--	--	--

## Condições Gerais

**Prazo de validade da proposta:** 60 (Sessenta) dias corridos, após a data de sua apresentação

**Prazo para entrega:** A entrega do objeto deverá ser efetuada no prazo máximo de 10 (Dez) dias consecutivos a contar do recebimento da Nota de Empenho

**Garantia:** Garantimos a substituição do produto ofertado, em caso de defeito de fabricação, para todos os itens citados nessa proposta, durante o período de **24 (vinte e quatro) meses**. Informamos ainda que o material ofertado atende perfeitamente o que está especificado em Edital, tanto nas questões de prazo de entrega, local e garantia.

**DECLARO** que estão inclusos em nossa proposta de preços, todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, frete, tributos, encargos sociais, incidentes, taxas de administração, material, e demais despesas necessárias para cumprimento do objeto dessa licitação ou que incidam direta ou indiretamente no cumprimento desta proposta.

**DECLARO** que os preços contidos nessa proposta de preços, são FIXOS e IRREAJUSTAVEIS.

**DADOS BANCARIOS:** Banco do Brasil 001 Agência:1022-7 Conta Corrente: 54.252-0

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES:** ( X )SIM ( )NÃO

  
**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - ME**  
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES  
CPF: 015.445.551-21 RG: 2.236.1565 SSP/DF  
PROPRIETÁRIO

# PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - MEI

CNPJ: 38.261.300/0001-05 – Inscr. Estadual: 08.000.041/001-08

Endereço: QNF 18, Lote 01, Loja 01 Bairro: Taguatinga Norte CEP.: 72.125-680 BRASÍLIA- DF –

E-mail: [jepsolucoescomerciais@gmail.com](mailto:jepsolucoescomerciais@gmail.com) - fone.: (61) 99262-2278 / 3352-2815

Brasília - DF, 04 de Dezembro de 2020

A

**Superintendência Estadual de Licitações**

Comissão Permanente de Licitação

N e s t a

**Pregão Eletrônico Nº 621/2020**

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, sediada no endereço, QNF 18 Lote 01 Lojas 01– Taguatinga Norte – CEP: 72125-680 – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.261.300/0001-05, neste ato representado por PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES **DECLARA**, para fins do Edital da licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

  
**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - ME**  
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES  
CPF: 015.445.551-21 RG: 2.236.1565 SSP/DF  
PROPRIETÁRIO

# PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - MEI

CNPJ: 38.261.300/0001-05 – Inscr. Estadual: 08.000.041/001-08

Endereço: QNF 18, Lote 01, Loja 01 Bairro: Taguatinga Norte CEP.: 72.125-680 BRASÍLIA- DF –

E-mail: [jepsolucoescomerciais@gmail.com](mailto:jepsolucoescomerciais@gmail.com) - fone.: (61) 99262-2278 / 3352-2815

Brasília - DF, 04 de Dezembro de 2020

A

**Superintendência Estadual de Licitações**

Comissão Permanente de Licitação

N e s t a

**Pregão Eletrônico Nº 621/2020**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

EA Empresa **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, sediada no endereço, QNF 18 Lote 01 Lojas 01– Taguatinga Norte – CEP: 72125-680 – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.261.300/0001-05, neste ato representado por PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES **DECLARA**, sob as penas de Lei e conforme art.32, inciso 2º da Lei nº 8.666/93, que até a presente data **Inexistem Fatos Impeditivos** para sua habilitação no presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - ME**  
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES  
CPF: 015.445.551-21 RG: 2.236.1565 SSP/DF  
PROPRIETÁRIO

# PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - MEI

CNPJ: 38.261.300/0001-05 – Inscr. Estadual: 08.000.041/001-08

Endereço: QNF 18, Lote 01, Loja 01 Bairro: Taguatinga Norte CEP.: 72.125-680 BRASÍLIA- DF –

E-mail: [jepsolucoescomerciais@gmail.com](mailto:jepsolucoescomerciais@gmail.com) - fone.: (61) 99262-2278 / 3352-2815

Brasília - DF, 04 de Dezembro de 2020

A

**Superintendência Estadual de Licitações**

Comissão Permanente de Licitação

N e s t a

**Pregão Eletrônico Nº 621/2020**

## **DECLARAÇÃO DE MENOR TRABALHADOR**

A Empresa **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, sediada no endereço, QNF 18 Lote 01 Lojas 01– Taguatinga Norte – CEP: 72125-680 – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.261.300/0001-05, neste ato representado por PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item 5.4.4 do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.



**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - ME**  
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES  
CPF: 015.445.551-21 RG: 2.236.1565 SSP/DF  
PROPRIETÁRIO

# PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - MEI

CNPJ: 38.261.300/0001-05 – Inscr. Estadual: 08.000.041/001-08

Endereço: QNF 18, Lote 01, Loja 01 Bairro: Taguatinga Norte CEP.: 72.125-680 BRASÍLIA- DF –

E-mail: [jepsolucoescomerciais@gmail.com](mailto:jepsolucoescomerciais@gmail.com) - fone.: (61) 99262-2278 / 3352-2815

Brasília - DF, 04 de Dezembro de 2020

A

**Superintendência Estadual de Licitações**

Comissão Permanente de Licitação

N e s t a

**Pregão Eletrônico nº 621/2020**

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A Empresa **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, sediada no endereço, QNF 18 Lote 01 Lojas 01– Taguatinga Norte – CEP: 72125-680 – BRASILIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.261.300/0001-05, neste ato representado por PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUE, denominada LICITANTE, para fins do disposto no item 10.2 do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 621/2020**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar neste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 621/2020** foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 621/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar neste Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 621/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 621/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar neste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 621/2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar neste **PREGÃO ELETRÔNICO nº 621/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Superintendência Estadual de Licitações**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

  
**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - ME**  
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES  
CPF: 015.445.551-21 RG: 2.236.1565 SSP/DF  
PROPRIETÁRIO

# PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - MEI

CNPJ: 38.261.300/0001-05 – Inscr. Estadual: 08.000.041/001-08

Endereço: QNF 18, Lote 01, Loja 01 Bairro: Taguatinga Norte CEP.: 72.125-680 BRASÍLIA- DF –

E-mail: [jepsolucoescomerciais@gmail.com](mailto:jepsolucoescomerciais@gmail.com) - fone.: (61) 99262-2278 / 3352-2815

Brasília - DF, 04 de Dezembro de 2020

A  
**Superintendência Estadual de Licitações**  
Comissão Permanente de Licitação  
N e s t a

**Pregão Eletrônico N° 621/2020**

## **DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, sediada no endereço, QNF 18 Lote 01 Lojas 01– Taguatinga Norte – CEP: 72125-680 – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.261.300/0001-05, neste ato representado por PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 8.1.1. INCISO VIII do Edital, do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 284/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme art. 18-A, § 1º da Lei Complementar de nº 123/2006. DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

  
**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - ME**  
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES  
CPF: 015.445.551-21 RG: 2.236.1565 SSP/DF  
PROPRIETÁRIO

# PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - MEI

**CNPJ:** 38.261.300/0001-05 – **Inscr. Estadual:** 08.000.041/001-08

**Endereço:** QNF 18, Lote 01, Loja 01 **Bairro:** Taguatinga Norte **CEP.:** 72.125-680 **BRASÍLIA- DF –**

**E-mail:** [jepsolucoescomerciais@gmail.com](mailto:jepsolucoescomerciais@gmail.com) - **fone.:** (61) 99262-2278 / 3352-2815

Brasília - DF, 04 de Dezembro de 2020

A

**Superintendência Estadual de Licitações**

Comissão Permanente de Licitação

N e s t a

**Pregão Eletrônico Nº 621/2020**

## **DECLARAÇÃO DE TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

A Empresa **PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES**, sediada no endereço, QNF 18 Lote 01 Lojas 01– Taguatinga Norte – CEP: 72125-680 – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.261.300/0001-05, neste ato representado por PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.



**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES - ME**  
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES  
CPF: 015.445.551-21 RG: 2.236.1565 SSP/DF  
PROPRIETÁRIO

## RELATÓRIO DE ENSAIO

### EMBALAGEM E EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS EM CONTATO COM ALIMENTOS ANÁLISE QUÍMICA

**INTERESSADO:** **AUTO ADESIVOS PARANA S.A**  
AVENIDA JOHN KENNEDY 2427 - JARDIM LAR PARANA  
CEP: 87306-000 – CAMPO MOURAO (PR)  
Ref.: (101269)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

01 (Uma) amostra de Papel, identificada pelo interessado como: Frontal BOPP / ADC3000 / GL52M e recebida pelo laboratório em 19/07/2018.

**Identificação Interna: L-0260813**

#### 2. METODOLOGIAS / ESPECIFICAÇÕES

Resolução nº 105, de 19 de Maio de 1999, da ANVISA que aprova os Regulamentos Técnicos: Disposições Gerais para Embalagens e Equipamentos Plásticos em Contato com Alimentos;

Resolução RDC nº 51, de 26 de novembro de 2010. Dispõe sobre migração em materiais, embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos.

Resolução RDC nº 52, de 26 de novembro de 2010. Dispõe sobre corantes em embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos.

Portaria nº 685, de 27 de agosto de 1998, da ANVISA, que aprova o Regulamento Técnico: "Princípios Gerais para o Estabelecimento de Níveis Máximos de Contaminantes Químicos em Alimentos" e seu Anexo: "Limites máximos de tolerância para contaminantes inorgânicos". Decreto nº 55.871, de 26 de março de 1965, Dispõe sobre Normas Técnicas Especiais Reguladoras do Emprego de Aditivos Químicos a Alimentos.

Resolução RDC nº 42, de 29 de agosto de 2013. Dispões sobre o regulamento técnico MERCOSUL sobre limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos;

Procedimento Executivo PE-QUI.094 – Rev.00 - Embalagens e Equipamentos Plásticos em Contato com Alimentos;

Procedimento Executivo PE-QUI.100 – Rev.00 - Embalagens e Equipamentos Plásticos em Contato com Alimentos Migração Específica de Metais e Outros Elementos;

EN 1186-3: 2002 – Material and articles in contact with foodstuffs - Plastics – Part 3: Test methods for overall migration into aqueous food simulants by total immersion.

EN 1186-14: 2002 – Material and articles in contact with foodstuffs - Plastics – Part 14: Test methods for 'substitute tests' for overall migration from plastics intended to come into contact with fatty foodstuffs using test media iso-octane and 95% ethanol.

### 3. RESULTADOS OBTIDOS

#### 3.1. Migração Total

SIMULANTE/CONDIÇÃO DE ENSAIO	VALORES ENCONTRADOS (mg/dm <sup>2</sup> )	REQUISITOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 105 – 19/05/1999 ANVISA
Etanol 95% (v/v) – 10 dias / 05°C	0,32	Máximo 8 mg/dm <sup>2</sup>

#### 3.2. Migração Específica

PARÂMETROS DETERMINADOS	Valores Encontrados Ácido acético 3% (m/V) 10 dias / 05°C (mg/kg)	Limite de Quantificação (mg/kg)	Limite de Migração Específica, Conforme RDC, 52 de 26/11/2010. (mg/kg)
Antimônio (Sb)	<0,040	0,040	0,040
Arsênio (As)	<0,010	0,010	0,010
Bário (Ba)	<0,100	0,100	1,000
Boro (B)	<0,100	0,100	0,500
Cádmio (Cd)	<0,005	0,005	0,005
Chumbo (Pb)	<0,010	0,010	0,010
Cobre (Cu)	<0,100	0,100	5,000
Cromo (Cr)	<0,040	0,040	0,050
Estanho (Sn)	<0,500	0,500	1,200
Fluoretos (F <sup>-</sup> )	<0,100	0,100	0,500
Mercúrio (Hg)	<0,001	0,001	0,005
Prata (Ag)	<0,040	0,040	0,050
Zinco (Zn)	<0,100	0,100	25,000

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

**3.3. Tabela de Especificação do Decreto Nº 55.871, de 26/03/1965**

PARÂMETRO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	ESPECIFICAÇÃO
Antimônio (Sb)	0,20	Bebidas alcoólicas fermentadas, bebidas alcoólicas fermento- destiladas, refrescos e refrigerantes.
	1,00	Sucos de frutas e xaropes naturais.
	2,00	Outros alimentos.
Arsênio (As)	0,10	Bebidas alcoólicas fermento-destiladas.
	0,20	Bebidas alcoólicas fermentadas.
	0,20	Refrescos e refrigerantes.
	0,50	Sucos de frutas e xaropes naturais.
Cádmio (Cd)	1,00	Outros alimentos.
	0,20	Bebidas alcoólicas fermento-destiladas, refrescos e refrigerantes.
	0,50	Bebidas alcoólicas fermentadas, sucos de frutas e xaropes naturais.
Zinco (Zn)	1,00	Outros alimentos.
	5,00	Bebidas alcoólicas fermentadas, bebidas alcoólicas fermento-destiladas, refrescos e refrigerantes.
	25,00	Sucos de frutas e xaropes naturais.
Cobre (Cu)	50,00	Outros alimentos.
	0,10	Óleos, gorduras e emulsões refinadas.
	0,40	Óleos e gorduras virgens.
	2,00	Lactose.
	5,00	Refrescos e refrigerantes.
	10,00	Caramelos e balas, bebidas alcoólicas fermentadas, bebidas alcoólicas fermento-destiladas, frutas, hortaliças e sementes oleaginosas in natura e industrializadas, gelados comestíveis, mel.
Cromo (Cr)	30,00	Sucos de frutas e xaropes naturais, outros alimentos.
	0,10	Qualquer alimento.
Estanho (Sn)	250,00	Qualquer alimento.
Mercúrio (Hg)	0,01	Qualquer Alimento
	0,50	Peixes, crustáceos e moluscos.
Níquel (Ni)	0,10	Bebidas alcoólicas fermentadas, refrescos e refrigerantes.
	3,00	Bebidas alcoólicas fermento-destiladas, Sucos de frutas e xaropes naturais.
	4,00	Produtos hidrogenados.
	5,00	Outros alimentos.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

S Ã O P A U L O: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

PARÂMETRO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)		ESPECIFICAÇÃO
	"in natura"	Industrializado	
Chumbo (Pb)			Origem Animal
	0,50	1,00	Carnes
	0,20	1,00	Aves
	2,00	2,00	Pescado
	0,05	0,05	Leite
	-	-	Derivados do leite:
	-	1,00	Queijo
	-	0,10	Manteiga
	-	0,20	Outros
	0,10	0,20	Ovos
	-	-	Origem vegetal
	0,50	0,50	Bulbos
	0,50	0,50	Raízes e tubérculos
	0,50	0,50	Cereais
	0,50	0,50	Hortaliças
	0,50	0,50	Leguminosas
	0,50	0,50	Frutas (exceto sucos, néctares, cristalizadas ou glaceadas)
	-	0,40	Sucos e néctares de frutas
	0,20	0,20	Frutas cristalizadas ou glaceadas
	0,20	0,20	Oleaginosas
	-	0,20	Específico
	-	0,10	Óleos e gorduras
	-	0,10	Margarina
	-	0,20	Refrescos e refrigerantes
	-	0,50	Bebidas alcoólicas
	-	2,00	Cacau (exceto manteiga de cacau e chocolate adoçado)
	-	0,50	Manteiga de cacau
	-	1,00	Chocolate adoçado
	-	2,00	Chocolate não adoçado
	-	2,00	Açúcar (sacarose)
	-	2,00	Dextrose (glicose)
	-	0,50	Frutose
	-	2,00	Xarope de glicose
	-	2,00	Lactose
-	1,00	Café torrado e moído	
-	0,20	Alimento infantil	
-	2,00	Caseína e caseinatos	
	0,80	0,80	Outros

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

## 3.4. RDC 42 de 29/08/2013.

PARÂMETRO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	ESPECIFICAÇÃO
Arsênio (As)	0,01	Gelos comestíveis
	0,05	Bebidas analcoólicas (excluídos os sucos), sorvetes de água saborizados, leite fluído pronto para o consumo e produtos lácteos sem adição, sem diluir nem concentrar.
	0,10	Óleos e Gorduras comestíveis de origem vegetal e ou animal (incluindo margarina), açúcares, balas caramelos e similares incluindo goma de mascar, sucos e néctares de frutas, bebidas alcoólicas fermentadas e fermento-destiladas, exce vinho, hortaliças frutos com folhas em bainha, hortaliças frutos da família Cucurbitaceae, hortaliças frutos distintas da família Cucurbitaceae, cogumelos (exceto do gênero Agaricus, Pleurotus e Lentinula ou Lentinus), hortaliças leguminosas, legumes (sementes secas das leguminosas) exceto soja, sorvetes de leite ou creme, sorvetes a base de fruta, creme de leite, leite condensado e doce de leite
	0,20	Chocolates e produtos de cacau com menos de 40% de cacau, vinho, trigo e seus derivados exceto óleo, raízes e tubérculos, hastes jovens e pecíolos, café torrado em grãos e pó.
	0,30	Mel, cereais e produtos de e a base de cereais, excluídos trigo, arroz e seus produtos derivados e óleos, arroz e seus derivados exceto óleo, hortaliças do gênero Brassica excluídas as de folhas soltas, hortaliças de folha (incluídas as Brassicas de folhas soltas) e ervas aromáticas frescas, cogumelos do gênero Agaricus, Pleurotus e Lentinula, frutas secas, excluídas as de bagos e pequenas, frutas frescas de bagos e pequenas, azeitonas de mesa, compotas, geleias, marmeladas e outros doces a base de frutas e hortaliças.
	0,50	Pasta de cacau, concentrados de tomate, café solúvel em pó ou granulado, queijos, sal para consumo humano, carnes de bovinos, ovinos, suínos, caprinos e aves de curral, derivados crus, congelados ou refrigerados, embutidos e empanados crus, ovos e produtos de ovos.
	0,80	Castanhas, incluindo nozes, pistachos, avelãs, macadâmia e amêndoas.
	1,00	Miúdos comestíveis exceto fígado e rins, fígado de bovinos, ovinos, suínos, caprinos e aves de curral, rins de bovinos, ovinos, suínos, caprinos, peixes crus, congelados ou refrigerados, moluscos cefalópodos, moluscos bivalvos, crustáceos.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

PARÂMETRO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	ESPECIFICAÇÃO
Mercúrio (Hg)	0,50	Peixes, exceto predadores, moluscos cefalópodos, moluscos bivalvos e crustáceos.
	1,00	Peixes predadores.
Cádmio (Cd)	0,01	Vinho, sorvetes de água saborizados.
	0,02	Bebidas analcoólicas (excluídos os sucos), bebidas alcoólicas fermentadas e fermento-destiladas, exceto vinho.
	0,05	Sucos e néctares de frutas, hortaliças do gênero Brassica excluídas as de folhas soltas, hortaliças frutos com folhas em bainha, hortaliças frutos distintas da família Cucurbitaceae, hortaliças frutos distintas da família Cucurbitaceae, cogumelos (exceto do gênero Agaricus, Pleurotus e Lentinula ou Lentinus), frutas secas, excluídas as de bagos e pequenas, frutas secas de bagos e pequenas, gelos comestíveis, sorvetes de leite ou creme, sorvete a base de frutas, leite fluído e produtos lácteos sem adição, sem diluir nem concentrar, carnes de bovinos, ovinos, suínos, caprinos e aves de curral, derivados crus, congelados ou refrigerados, embutidos e empanados crus, peixes crus, congelados ou refrigerados (com as seguintes exceções: bonito, carapeba, enguia, tainha, jurel, imperador, cavala, sardinha, atum e linguado se estabelece 0,10, para melva se estabelece 0,20 e para anchova e peixe espada se estabelece 0,30).
	0,10	Mel, cereais e produtos de e a base de cereais, excluídos trigo, arroz e seus produtos derivados e óleos, hortaliças leguminosas, legumes (sementes secas das leguminosas) exceto soja, raízes e tubérculos, hastes jovens e pecíolos, café torrado em grãos e pó, leite condensado e doce de leite.
	0,20	Chocolates e produtos de cacau com menos de 40% de cacau, trigo e seus derivados exceto óleo, soja em grãos, hortaliças de folha (incluídas as Brassicas de folhas soltas) e ervas aromáticas frescas, cogumelos do gênero Agarius, Pleurotus e Lentinula ou Lentinus, café solúvel em pó ou granulado, creme de leite.
	0,30	Pasta de cacau, chocolates e produtos de cacau com mais de 40% de cacau.
	0,40	Arroz e seus derivados exceto óleo, chá, erva mate, e outros vegetais para infusão.
	0,50	Queijos, sal para consumo humano, fígado de bovinos, ovinos, suínos, caprinos e aves de curral e crustáceos.
	1,00	Rins de bovinos, ovinos, suínos, caprinos
	2,00	Moluscos cefalópodos e moluscos bivalvos.
Estanho (Sn)	150,00	Bebidas enlatadas (incluídos os sucos de frutas e sucos de verduras).
	250,00	Alimentos enlatados, exceto bebidas.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

PARÂMETRO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	ESPECIFICAÇÃO
Chumbo (Pb)	0,01	Gelos comestíveis
	0,02	Leite fluído pronto para o consumo e produtos lácteos sem adição, sem diluir nem concentrar.
	0,05	Bebidas analcoólicas (excluídos os sucos), sucos e néctares de frutas, sorvetes de água saborizados.
	0,10	Óleos e Gorduras comestíveis de origem vegetal e ou animal (incluindo margarina), açucares, balas caramelos e similares incluindo goma de mascar, hortaliças frutos com folhas em bainha, hortaliças frutos da família Cucurbitaceae, hortaliças frutos distintas da família Cucurbitaceae, cogumelos (exceto do gênero Agaricus, Pleurotus e Lentinula ou Lentinus), hortaliças leguminosas, raízes e tubérculos, frutas secas, excluídas as de bagos e pequenas, sorvetes de leite ou creme, creme de leite, carnes de bovinos, ovinos, suínos, caprinos e aves de curral, derivados crus, congelados ou refrigerados, embutidos e empanados crus, ovos e produtos de ovos.
	0,20	Chocolates e produtos de cacau com menos de 40% de cacau, bebidas alcoólicas fermentadas e fermento-destiladas, exceto vinho, cereais e produtos de e a base de cereais, excluídos trigo, arroz e seus produtos derivados e óleos, trigo e seus derivados exceto óleo, arroz e seus derivados exceto óleo, soja em grãos, legumes (sementes secas das leguminosas) exceto soja, hastes jovens e pecíolos, frutas frescas de bagos e pequenas, compotas, geleias, marmeladas e outros doces a base de frutas e hortaliças, leite condensado e doce de leite.
	0,40	Chocolate e produtos a base de cacau com mais de 40% de cacau e queijos.
	0,30	Mel, hortaliças do gênero Brassica excluídas as de folhas soltas, hortaliças de folha (incluídas as Brassicas de folhas soltas) e ervas aromáticas frescas, cogumelos do gênero Agaricus, Pleurotus e Lentinula ou Lentinus, peixes crus, congelados ou refrigerados.
	0,50	Pasta de cacau, azeitonas de mesa, concentrados de tomate, café torrado em grãos e pó, miúdos comestíveis exceto fígado e rins, fígado de bovinos, ovinos, suínos, caprinos e aves de curral, rins de bovinos, ovinos, suínos, caprinos e crustáceos.
	0,60	Chá, erva mate, e outros vegetais para infusão.
	0,80	Castanhas, incluindo nozes, pistachos, avelãs, macadâmia e amêndoas.
	1,00	Café solúvel em pó ou granulado e moluscos cefalópodos.
	1,50	Moluscos bivalvos.
2,00	Sal para consumo humano.	

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de aprovação prévia.

SÃO PAULO: Rua Aquinos, 111 - S.P. - CEP 05036-070 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

**3.5. Tabela de Especificação da Portaria SVS nº685, de 27/08/1998.**

PARÂMETRO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (mg/kg)	ESPECIFICAÇÃO
Cobre (Cu)	0,40	Óleos e gorduras virgens.
	0,10	Óleos, gorduras e emulsões refinadas
	10,00	Caramelos e balas, bebidas alcoólicas fermentadas, frutas, hortaliças e sementes oleaginosas in natura e industrializadas, gelados cosméticos e mel.
	2,00	Lactose

**4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE**

A amostra analisada atende as exigências químicas da Resolução nº 105 de 19 de Maio 1999 da ANVISA – Disposições Gerais para Embalagens e Equipamentos Plásticos em Contato com Alimentos, RDC Nº 51 de 26/11/2010, Resolução RDC nº 52, de 26 de novembro de 2010, RDC 42 de 29/08/2013, Decreto Nº 55.871 de 26/03/1965, Portaria SVS nº685, de 27/08/1998, quanto aos parâmetros determinados.

**5. DATA DOS ENSAIOS**

Ensaio realizado no período de 23/07/2018 a 06/09/2018.

São Paulo, 11 de Setembro de 2018.

**L.A. FALCÃO BAUER LTDA**  
Centro tecnológico de controle da qualidade



**JESSICA FIGUEIREDO QUEIROS**  
TÉCNICO QUÍMICO  
CRQ Nº 04490869

**L.A. FALCÃO BAUER LTDA**  
Centro tecnológico de controle da qualidade



**KARINA CRUZ**  
GERENTE DE UNIDADE  
CRQ Nº 04161647

LSA/

## RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 20001395

Cliente: Auto Adesivos Paraná S.A.  
Endereço: Av. Presidente John Kennedy, 2427, Bairro Jardim Lar Paraná – Campo Mourão – PR  
Data de recebimento da amostra: 02/03/2020 Período do ensaio: 16/03/2020 a 19/03/2020

Os resultados são restritos ao material ensaiado / recebido no TECPAR.  
A amostragem do material é responsabilidade do cliente. Este documento só poderá ser reproduzido por inteiro.

### 1. MATERIAL

Identificado pelo cliente como:

Nome do produto:	Bopp Bco Fosco 60M/ADC6000/GL52M
Complemento do nome:	Bopp Bco Fosco 60M/ADC6000/GL52M
Quantidade recebida:	20 Folhas A4
Data de fabricação:	21/02/20
Data de validade:	Não informado pelo cliente
Número do lote:	770422
Descrição da amostra / Acondicionamento	Amostras A4 acondicionadas em saco plástico com identificação Bopp Bco Fosco 60M/ADC6000/GL52M

### 2. SERVIÇO REALIZADO

ENSAIO DE CITOTOXICIDADE *IN VITRO*.

### 3. MÉTODOS UTILIZADOS

USP 42 – UNITED STATES PHARMACOPEIA, 2019. <87> Biological Reactivity Tests *in vitro*. Agar Diffusion Test.

#### LINHAGEM CELULAR

NCTC Clone 929 [L cell, L-929, derivative of Strain L]

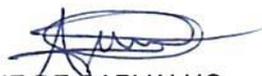
#### PREPARO DA AMOSTRA:

Condições da extração: Porções da amostra com superfícies planas e área de 100 mm<sup>2</sup>. Ensaio realizado em triplicata.

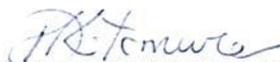
### 4. RESULTADO

O material apresentou resultado Grau 1: Algumas células mal formadas ou degeneradas sob a amostra.

Curitiba, 20 de março de 2020.



ALINE DE CARVALHO  
Bióloga CRBio 83320/07-D  
Técnica Responsável



DENISE HONDA KITAMURA  
Farmacêutica Industrial CRF 26423  
Técnica Responsável

\*\*\*\*\*Fim\*\*\*\*\*